

ANEXO III

Tamanho do papel: A4

Fonte do Texto: Arial

Tamanho: 36



Gratuidade no Transporte de Passageiros



É Lei !

Idosos, Aposentados e Pensionistas com idade igual ou superior a 60 anos e cuja renda seja igual ou inferior a dois salários mínimos têm direito à gratuidade no transporte de passageiros no limite de 02 (duas) vagas por ônibus, e esgotadas as vagas, têm direito ao desconto de 50% nas viagens intermunicipais.